

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI nº 5709/2025, de autoria do vereador Henrique Francisco de Melo.

Ementa: Dispõe sobre a vedação da administração direta, autárquica e fundacional do município de Imbituba de inaugurar obra pública inacabada ou que não atenda aos fins a que se destina.

Assunto: Pedido de Parecer Jurídico

DESPACHO

A CCJ em reunião realizada na presente data decidiu em solicitar Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência sobre a legalidade e constitucionalidade do referido Projeto.

Imbituba, 28 de maio de 2025.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EED-F501-3ABF-F39E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO FAUSTINA DA ROSA (CPF 048.XXX.XXX-73) em 28/05/2025 18:23:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/9EED-F501-3ABF-F39E>